



Disponibilizado no D.E.: 17/03/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007808-70.2016.4.04.7013/PR**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** ROLDAO ZAMBON

**EDITAL Nº 700017910027**

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

**DATAS:**

**1º LEILÃO: dia 08/04/2025, a partir das 16 h**, somente na modalidade online (pelo portal [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), por lance igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO: dia 10/04/2025, a partir das 16 h**, somente na modalidade online (pelo portal [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

**LOCAL DO LEILÃO:** O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO:** Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um terreno com a área de 910,00 m<sup>2</sup> (novecentos e dez metros quadrados), constituindo a data nº 07 (sete) e parte da data nº 12 (doze) da quadra nº 05 (cinco), situado no perímetro urbano da cidade de Bandeirantes/PR, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 15.770 do Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes/PR.

Benfeitorias (não averbadas na matrícula): Imóvel residencial/comercial, construção antiga, murada, necessitando reforma, constituída de cozinhas, lavabos, 6 banheiros, 9 salas/quartos, refeitório, garagem adaptada para uso como salas, edícula e salas nos fundos do terreno, pisos de taco antigo, telhas de barro, laje, parte dos fundos forro, com alguns banheiros sem condições de uso. A edificação total no terreno conta com cerca de 500 a 600 m<sup>2</sup>.

**VALOR DA REAVALIAÇÃO, em julho/2024:** R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** R. Benedito Bernardo de Oliveira, nº 39,



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

Bandeirantes/PR.

**DEPOSITÁRIO:** Sr. Roldão Zambon.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** a) à vista; ou b) por meio de parcelamento (as condições do parcelamento encontram-se dispostas na Portaria PGFN nº 1.026, de 20 de junho de 2024, que faz parte do presente edital, que segue anexo).

**RECURSO(S):** Não há.

**MEACÃO:** Por ocasião de eventual arrematação, deverá ser resguardada a meação do cônjuge na importância de 50% (cinquenta por cento) do produto da alienação do bem ou de sua avaliação, daquele que for maior (art. 843, *caput* e § 2º, do CPC). O valor referente à meação do cônjuge deverá ser depositado à vista.

**ÔNUS:**

a) Pedido de reconhecimento da ocorrência de fraude à execução em relação à alienação do imóvel constante do registro nº 2 da matrícula, Av.3, M.15.770;

b) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos, R.4, M.15.770;

c) Averbação da declaração de ineficácia da alienação do imóvel, em relação à presente execução, Av.7, M.15.770.

**ÔNUS - (Por conta do Arrematante):**

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação);

c) Pagamento do ITBI, para efeito de expedição da Carta (art. 901, § 2º, do CPC);

d) Eventuais débitos referentes a taxas de condomínio do imóvel.

**OBSERVAÇÕES:**

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

4) É de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro ([www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e publicado no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

---

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700017910027v2** e do código CRC **59ebf203**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX  
Data e Hora: 14/03/2025, às 16:48:10

---

**5007808-70.2016.4.04.7013**

**700017910027.V2**